

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.419.543/0001-55
NIRE: 412.1059957-3**

Folha: 1 de 5

EDVALDO VIEIRA JUNIOR, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1979, natural de Mariluz - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.640.859-89, portador do RG sob nº 7.500.296-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Ramos nº. 1285 no Bairro Alto em Curitiba – PR, CEP: 82840-240, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Dante Angelote nº. 144 no Bairro Alto em Curitiba – PR, CEP: 82820-470, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.419.543/0001-55, registrada na sob NIRE nº 412.1059957-3 em 11/10/2018, **RESOLVE** alterar a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo Titular, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ/MF: 20.419.543/0001-55
NIRE: 412.1059957-3**

EDVALDO VIEIRA JUNIOR, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1979, natural de Mariluz - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.640.859-89, portador do RG sob nº 7.500.296-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Ramos nº. 1285 no Bairro Alto em Curitiba – PR, CEP: 82840-240, atualiza a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA**, e é regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede e domicílio na Rua Dante Angelote nº. 144 no Bairro Alto em Curitiba – PR, CEP: 82820-470, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer partedo território nacional.

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.419.543/0001-55
NIRE: 412.1059957-3

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 06/06/2014.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **Construção de Edifícios, Obras de Alvenarias, Obras de Terraplenagem, Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, Serviços de Pintura de Edifícios, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de AR Condicionado, de Ventilação e Refrigeração. Montagem de Estruturas Metálicas, Instalação e Manutenção Elétrica, Atividades Relacionadas a Esgoto Exceto a Gestão de Redes, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Serviço de Transporte de Cargas, Serviços de Engenharia e Comércio de Pedras Ornamentais e Mármore.**

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

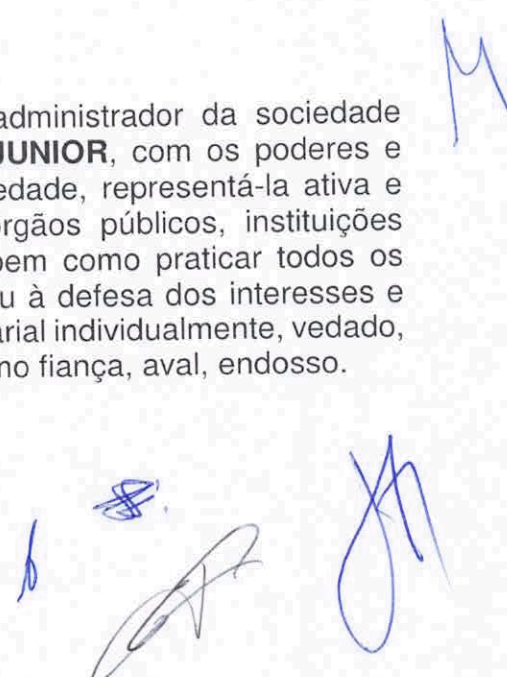
Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Administração

CLÁUSULA SEXTA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **EDVALDO VIEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

M



QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.419.543/0001-55
NIRE: 412.1059957-3

Folha: 3 de 5

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

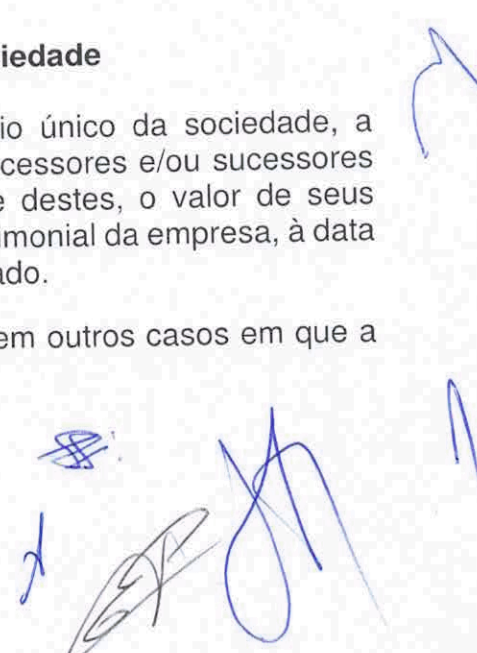
Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V

Da dissolução e liquidação da sociedade



QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.419.543/0001-55
NIRE: 412.1059957-3

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI
Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VII
Desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.



QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.419.543/0001-55
NIRE: 412.1059957-3

Folha: 5 de 5

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 31 de maio de 2022

Edvaldo Vieira Junior

Silvio Cesar Machado dos Santos
CRC PR 046665/O5





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00664085989	EDVALDO VIEIRA JUNIOR
43758320453	SILVIO CESAR MACHADO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 12:35 SOB N° 20223551198.
PROTOCOLO: 223551198 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209472584. CNPJ DA SEDE: 20419543000155.
NIRE: 41210599573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.419.543/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2014
NOME EMPRESARIAL SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SERVICON	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DANTE ANGELOTE	NÚMERO 144	COMPLEMENTO *****
CEP 82.820-470	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		TELEFONE (41) 3528-4541/ (41) 9947-4541
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSTRUTORASERVICON.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 15:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
27/12/2022 - 16:18:59

CNPJ:	20.419.543/0001-55	Inscrição Estadual:	90733145-82
Nome Empresarial:	SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DANTE ANGELOTE		
Número:	144	Complemento:	
Bairro:	BAIRRO ALTO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.820-470	Telefone:	(41)3528-4541
E-mail:	CONTATO@CONSTRUTORASERVICON.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744006 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
Início das Atividades:	10/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2018
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVICONS CONSTRUÇOES ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ: 20.419.543/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:45 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **86CA.565D.8312.81E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028667546-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.419.543/0001-55**
Nome: **SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.130.554

CNPJ: 20.419.543/0001-55

Nome: SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:09 do dia 10/01/2023.

Código de autenticidade da certidão: A9F160E8B47E48AB3B142FBA5D3DF62EB4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.627.673

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 01-045520/2022, a:

SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA

R. DANTE ANGELOTE - Nº: 000144

IND. FISCAL: 38.011.001.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 813.126-9

CNPJ/CPF: 20.419.543/0001-55

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- ⇒ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ⇒ G.47.4.4-0/06-00 Comércio varejista de pedras para revestimento
- ⇒ F.43.2.2-3/02-00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ⇒ F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- ⇒ F.43.2.2-3/01-00 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ⇒ F.42.9.2-8/01-00 Montagem de estruturas metálicas
- ⇒ F.43.3.0-4/03-00 Obras de acabamento em gesso e estuque
- ⇒ F.43.9.9-1/03-00 Obras de alvenaria
- ⇒ F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- ⇒ F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ⇒ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia
- ⇒ F.43.3.0-4/04-00 Serviços de pintura de edifícios em geral
- ⇒ H.49.3.0-2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»URBS -CREA/CAU -CREA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 02C3.D0EA.54BC.4435-9.A81E.A79F.E0F7.2325-4 e código CNAE.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.419.543/0001-55
Razão Social: SERVICONS CONSTRUES ESPECIALIZADAS EIR
Endereço: R DANTE ANGELOTE 144 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203073240950137

Informação obtida em 28/02/2023 14:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 20.419.543/0001-55
Certidão nº: 33191538/2022
Expedição: 03/10/2022, às 09:56:17
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.419.543/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0042447843**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **20/01/2023** Hora da emissão: **14:31:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**
CNPJ: **20.419.543/0001-55**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **20/03/2023**.
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TB9ABB92ABBK22MT**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 23749/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: SERVICONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA

CNPJ: 20419543000155

Num. Registro: 65780

Registrada desde : 15/03/2018

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RUA DANTE ANGELOTE, 144 BAIRRO ALTO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 82820470

Objetivo Social:

Construção de Edifícios, Obras de Alvenarias, Obras de Terraplenagem, Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, Serviços de Pintura de Edifícios, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de AR Condicionado, de Ventilação e Refrigeração. Montagem de Estruturas Metálicas, Instalação e Manutenção Elétrica, Atividades Relacionadas a Esgoto Exceto a Gestão de Redes, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Serviço de Transporte de Cargas, Serviços de Engenharia e Comércio de Pedras Ornamentais e Mármoreos.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 20419543000155

1 - Nome Civil: PIETRO COLLERE

Carteira: PR-117305/D Data de Expedição: 20/04/2011

Desde: 11/04/2022 Carga Horária: 12:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 20419543000155

1 - Nome Civil: LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO

Carteira: MS-64468/D Data de Expedição: 05/09/2019

Desde: 24/02/2023

Visto Nº: 187665 Data do Visto: 04/06/2020
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 59240/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/02/2023 11:28:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **4398/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO

Carteira - CREA-MS Nº :MS-64468/D

Registro Nacional : 1318844100

Registrado(a) desde : 05/09/2019

Filiação : JOSÉ FERMINO DO NASCIMENTO

MARIA ALVES COUTINHO DO NASCIMENTO

Data de Nascimento : 22/08/1995

Documento de Identidade : 2024029 Orgão Emissor : SSP/MS UF : MS

Naturalidade : FATIMA DO SUL/MS

Visto Nº : 187665

Dt. Expedição Visto : 04/06/2020

CPF : 05935249189

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Data da Colação de Grau : 15/08/2019

Diplomação : 14/10/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 13184/2023.

Emitida via Internet em 12/01/2023 11:49:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Por intermédio deste Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, os abaixo assinados:

- **CONTRATANTE: SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Dante Angelote, nº 144, bairro Alto, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.543/0001-55, CEP 82.820-470, neste ato representada pela sua sócia, Sra. **ELAINE APARECIDA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 15.239.670-SSP/PR e CPF nº 066.097.299-99, domiciliada na Rua Doutor Alarico Vieira de Alencar BLOCOB 327, AP 44, bairro Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP 82520-760.
- **CONTRATADO: LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 64468/MS, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.024.029 - SSP e do CPF nº 059.352.491-89, residente domiciliado na Rua Weimar Gonçalves Torres, 690, Jardim Pioneiro, Fátima do Sul - MS.

Que são **CONTRATANTES E CONTRATADOS**, reciprocamente, também designados neste Instrumento individualmente como "**PARTE**" e/ou coletivamente como "**PARTES**", e

- **CONSIDERANDO** que a **CONTRATANTE** é uma empresa que explora o ramo de prestação de serviços de engenharia civil a diversos clientes;
- **CONSIDERANDO** que o **CONTRATADO** possui capacidade técnica profissional para elaboração de projetos e liberação dos mesmos perante os órgãos oficiais e para emissão de alvarás, bem como de acompanhamento de obras;
- **CONSIDERANDO** que a **CONTRATANTE** precisa dos serviços do **CONTRATADO** para responsabilizar-se pelas suas obras perante o Conselho Regional de Engenharia do Paraná - CREA/MS com as emissões das respectivas CAT's, e
- **CONSIDERANDO** finalmente que as **PARTES** possuem interesse na realização do Contrato de Prestação de Serviços, onde cada **PARTE** participará no Contrato dentro de sua capacidade de direitos e obrigações na mais absoluta boa fé contratual,

Têm, entre si, justos e contratados, pelo presente Instrumento na melhor forma de direito, o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, cujas regras reger-se-ão pela Legislação Brasileira e pelas Cláusulas e condições abaixo elencadas:

Rua Dante Angelote, 144 - Bairro Alto - Curitiba/PR - 41. 3528-4541 - contato@construtoraservicon.com - www.construtoraservicon.com

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/207632504223019921087>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 207632504223019921087-1
Data: 25/04/2022 13:37:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX58663-3SL4:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia e respeitadas às condições adiante estipuladas, o CONTRATADA obriga-se a prestar os seguintes serviços para a CONTRATANTE:

1. *Elaboração de Projetos Arquitetônicos;*
2. *Elaboração do Estrutural em steel frame;*
3. *Elaboração dos Projetos Hidro sanitários (água quente e fria, esgotos);*
4. *Elaboração dos Projetos de águas pluviais com captação de água de chuva;*
5. *Elaboração dos Projetos elétricos, telefônicos, TV's e lógicas;*
6. *Elaboração dos Projetos de prevenção contra incêndios;*
7. *Elaboração dos Projetos para aprovação junto a Secretaria de Saúde;*
8. *Elaboração dos Projetos paisagístico de implantação (jardins, calçadas e pavimentação);*
9. *Elaboração das Maquetes eletrônica (3D);*
10. *Aprovação dos Projetos junto às Prefeitura de cada Cidade;*
11. *Aprovação junto a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, e*
12. *Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros de cada Município.*

O CONTRATADO será o responsável técnico por todas as obras da CONTRATANTE, enquanto durar o presente contrato.

O CONTRATADO acompanhará cada obra que for responsável técnico e fara o resgitro junto ao CREA, bem como emitirá ART e a registrará perante o Órgão, cuja despesa ficará por conta da CONTRATANTE.

O CONTRATADO elaborará estudos preliminares para apresentação a potenciais clientes da CONTRATANTE bem com o desenvolvimento de projetos e executivos de acompanhamento técnico das obras contratadas, praticando todos os atos de sua competência para garantir a qualidade do trabalho e satisfação dos clientes – futuros – da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

As PARTES pactuam que o contrato terá vigência de 4 anos, podendo ser cancelado mediante simples aviso por escrito à outra parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO 4 salarios mínimos/mês por 04:00 horas diárias de trabalho a ser depositada todo dia 05 de cada mês, na agência 1146, operação 013, conta 00040908-0 do banco Caixa Economica em nome do CONTRATADO.

O não pagamento na data marcada incorrerá em multa de 0,1% sobre o valor da obra por dia de atraso, até o



limite máximo de 10%, pelo atraso.

A **CONTRATANTE** ressarcirá o **CONTRATADO** com relação às despesas de deslocamento para a vistoria nas obras, mediante a apresentação de recibo para tal finalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS PROJETOS

O **CONTRATADO** repassa a propriedade intelectual dos projetos elaborados por ele à **CONTRATANTE**, cujo acervo passa a integrar o patrimônio desta última.

O **CONTRATADO** autoriza também, na eventualidade deste instrumento ser cancelado por qualquer razão, que a **CONTRATANTE** possa continuar usando os projetos das obras em andamento, bem como, em obras futuras, a seu critério, que terão novo responsável técnico.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

O **CONTRATADO** poderá trabalhar para qualquer outra empresa ou pessoa física, não existindo o caráter de exclusividade do contrato.

O **CONTRATADO** terá livre disposição para fazer seus horários de maneira a cumprir os termos do contrato, não havendo qualquer tipo de subordinação.

O **CONTRATADO** poderá usar os equipamentos de informática da **CONTRATANTE** sem qualquer custo, e sem que isso caracterizar qualquer vínculo trabalhista ou que gere obrigação adicional por parte da **CONTRATANTE**, ou ainda, quando direito ou dano a ser pleiteado.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA PENAL

A **PARTE** que infringir qualquer Cláusula deste Instrumento pagará à Parte inocente multa Contratual equivalente a uma remuneração mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

Os serviços ora contratados estarão sujeitos à ampla fiscalização da **CONTRATANTE** e ou seus prepostos, para vistoriar os trabalhos praticados, podendo fornecer orientações na construção, a qualquer tempo.

A violação pelas **PARTES** de qualquer das disposições deste Instrumento ou de dispositivos legais a ele



associados, configura o rompimento do princípio da boa-fé contratual, autorizando a PARTE lesada a tomar as providências necessárias para ressarcir seus prejuízos.

As PARTES ajustam que na infração de qualquer das cláusulas contratuais pelo CONTRATADO, a CONTRATANTE poderá, além de rescindir o contrato, como previsto acima, exigir e obter a imediata devolução dos equipamentos e acessórios, cabendo-lhe, inclusive, na via judicial, a reintegração "initio litis", válido para os fins do inciso III do artigo 784 do Código de Processo Civil/15, os termos deste Instrumento e qualquer documento de notificação extrajudicial a ser encaminhado.

Não se estabelece com o presente Instrumento, em hipótese alguma, associação ou vínculo empregatício entre as PARTES, mantendo sua total autonomia e independência, sujeitando-se, exclusivamente, ao pactuado neste instrumento;

Os direitos e obrigações assumidas neste Instrumento não poderão ser transferidos pelas PARTES a terceiros, sem prévia e escrita anuência da outra PARTE;

Fica expressa e irrevogavelmente avençado que a abstenção do exercício, por qualquer uma das PARTES, de direito ou faculdade que lhes assistam em razão do presente Instrumento, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra PARTE, não afetará aquele direito ou faculdade, os quais exercidos, a qualquer tempo, a exclusivo critério de seu titular, e tampouco alterará as condições pactuadas neste Instrumento;

O presente Instrumento obriga as PARTES por si e seus sucessores, a qualquer título que seja;

O presente Instrumento substitui e revoga todos os entendimentos verbais ou escritos havidos anteriormente entre as PARTES, relativos ao objeto deste Instrumento, os quais, mesmos que celebrados formalmente, neste ato se dão por rescindidos integralmente.

As questões Tributárias, Trabalhistas e Cíveis de uma PARTE não se transferem para outra por qualquer título ou razão que seja, devendo cada uma arcar com o seus impostos, contabilidade e demais procedimentos fiscais e legais, assim como ressarcir eventuais prejuízos suportados pela outra PARTE.

As PARTES declaram que as obrigações aqui assumidas são manifestamente proporcionais e que sempre guardarão na execução deste Instrumento a mais estreita boa-fé contratual, sendo que o conteúdo aqui descrito, em nenhuma hipótese, importa em abuso de direito, a qualquer título que seja.

As PARTES acordam que a única forma de comunicação entre si é por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As PARTES elegem o foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Dante Angelote, 144 - Bairro Alto - Curitiba/PR - 41 3528-4541 - contato@construtoraservicon.com - www.construtoraservicon.com



E, por estarem assim justas e contratadas na melhor forma de direito, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que serão assinados pelas PARTES na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

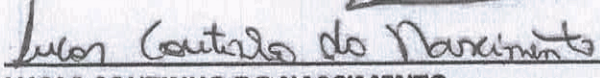

Dourados, 09 de setembro de 2019.

CONTRATANTE




ELAINE APARECIDA SIQUEIRA VIERA

CONTRATADO

LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS

1ª	2ª
Nome	Nome
CPF	CPF

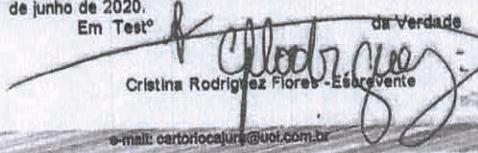


Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo nº caOwR.8IZ2z.lvlyx-kFHfm.QMaoU
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO (540481) e ELAINE APARECIDA SIQUEIRA VIEIRA (492344). *0031* Dou fé. Curitiba-Paraná, 22 de junho de 2020.

Em Teste da Verdade



Cristina Rodriguez Flores - Escrivente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

Rua Dante Angelate, 144 - Bairro Alto - Curitiba/PR - 41. 3528-4541 - contato@construoraservicon.com - www.construoraservicon.com

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/207632504223019921087>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 13:51:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório de Registro de Imóveis e de Interdições e Tutelas, em João Pessoa - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cartorioazevedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 14:32:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida **portempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

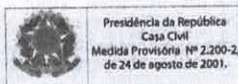
¹**Código de Autenticação Digital:** 207632504223019921087-1 a 207632504223019921087-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

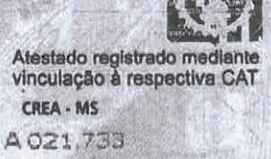
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d88984d10b22fc6e589aa531c79c8df26b6fe29a34bcdbe30f19df7cd87971b4e93ab7f5d38aaa4e8a553f49c085ee06bb15



[Handwritten signatures in blue ink]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.543/0001-55, estabelecida na Rua Dante Angelote, nº 140, bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, prestou serviços à **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, CNPJ nº 10.482.039/0001-46, estabelecida na Rua Major Capilé, nº 2220, bairro Jardim Central, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, sobre regime de empreitada por preço global, as obras e serviços do bloco de laboratórios do Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas (IPAMTEC), tendo como responsáveis técnico Eng. Lucas Coutinho do Nascimento Crea-MS 64468-D, conforme contrato e termos aditivos firmados entre as partes, e relação de obras e serviços abaixo discriminados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Local dos serviços: Rodovia Dourados/Itahum, km 12- Dourados/MS. Campus UFGD- unidade 2.

ART inicial: Nº 1320190083422 (16/09/2019 - 17/02/2020)

ART complementares:

Nº 1320200050912 (16/09/2019 - 11/06/2020)

Nº 1320200050918 (16/09/2019 - 11/06/2020)

Nº 1320200067917 (12/06/2020 - 26/07/2020)

Construção de edificação pública com 2.790,62 m², distribuídos em 2 pavimentos, casa de gases e máquinas, sendo a estrutura do bloco constituída no sistema construtivo Light Steel Frame, com fechamento externo utilizando Panel H, OSB e placa cimentícia, já na parte interna foram instalados OSB e placa de gesso acartonado, a casa de gases e máquinas foi executado utilizando o método convencional. Quanto a fundação foi executada o sistema radier, também foram executadas instalações complementares de diversos sistemas, são elas: instalações hidráulicas, hidrossanitários e pluvial, sistema lava olhos, instalação de sistema SPDA, instalações elétricas, instalações de gases medicinais e GLP, instalação de sistema de proteção de combate a incêndio e pânico.

Rua Major Capilé, 2.220 – Jardim Central – CEP 79.805-011 – Dourados – MS - Fone: 3427-1007
-e-mail: atendimento@funaepe.org.br





Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Credenciada como Fundação de Apoio à
Universidade Federal da Grande Dourados



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - MS

A 021.734

FUNAEP
VALOR DE CONTRATO

Contrato principal: 6.319.457,21 (seis milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) com início em 16/09/2019 e término: 17/02/2020, termo aditivo de 327.154,50 (trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) com início em 16/09/2019 e término em 11/06/2020, termo aditivo de 113.103,00 (cento e treze mil, cento e três reais) com início em 12/06/2020 e término em 26/07/2020.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Serviços preliminares: desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com extensão de 1738,4 m², instalação de tapume e placa de obra, 436,80 m² e 6 m² respectivamente.

Montagem de canteiro de obra com aluguel de 1 container/escritório incluso instalação elétrica, larg=2,20, comp=6,20m e alt=2,50m em chapa aço c/nerv trapezoidal forro com isolamento termo/acústico chassis reforçada piso compensado naval, transp/carga/descarga, locação de 1 container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros 1 lavatório e 1 mictório, locação de container - almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m, locação de container - refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30 m, instalação provisória de energia elétrica de entrada de água e esgoto e execução de 1 central de armadura em canteiro de obra.

Movimentação de terra, locação e fundação: aterro e compactação com um volume de 959,36 m³, utilizando equipamentos e maquinários de transporte e compactação do solo, com a realização dos ensaios de paleta (vane test) e ensaio de placa. Gabarito executado 1794,28 m², caixaria para radier de 1492,71 m², com a execução de viga de borda, armações variando nas bitolas de 6,3 mm a 12,5 mm totalizando 17708,78 kg de aço CA-50, com preparo de fundo utilizando lastro de brita e lona plástica 150 micras, totalizando 89,52 m³ de brita e 1555,15 m² de lona plástica, e concretagem utilizando equipamentos de bombeamento e adensamento com concreto usinado C30, 460,06 m³.

Superestrutura: A superestrutura do bloco principal é formada por paredes autoportantes pelo sistema Light Steel Frame, com o uso de perfis de aço leve formado a frio ASTM A36 com acabamento galvanizado (grau ZAR250 e proteção a corrosão Z275), pelo método engenheirado, a estrutura da laje foi executada utilizando perfis de aço leve formado a frio ASTM A36 com acabamento galvanizado (grau ZAR250 e proteção a corrosão Z275), pelo método engenheirado, assim como a estrutura da cobertura, totalizando 2790,68 m² de área construída e 84779,10 kg de aço, a laje do pavimento superior foi executada com o sistema a seco, empregando duas camadas de placa estrutural LP OSB home plus mdi macho e fema de 1200x2400mm e:18,3 mm com a execução contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm, com o emprego de tela de aço soldada Q-92, com área de 1246,94 m² a ancoragem da estrutura foi realizada com suporte de ancoragem s-hlit 14, 88 unidades, e 600 unidades de

Rua Major Capilé, 2.220 – Jardim Central – CEP 79.805-011 – Dourados – MS - Fone: 3427-1007
-e-mail: atendimento@funaepe.org.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/207631804225882184957>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 207631804225882184957-2
Data: 18/04/2022 11:20:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93421-8NC6:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 11:22:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



FUNAEPPE

parabolt 3/8"x4", já a ancoragem do pavimento superior com a laje foi executada com barra roscada zincada 500 mm 1/2", porca parlock 1/2" e arruela quadrada 50x50x3mm, 490,980 e 980 unidades respectivamente. Já a casa de gases e máquinas foi executada com estrutura convencional, sendo a casa de gases executado em alvenaria amarrada, 94,5 m² exceto o abrigo do GLP que foi executado com alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto fck = 15 Mpa, 20,5 m² com laje pré-moldada beta 12 p/3,5KN/m2 vão 4,1m incluindo vigotas, tijolos, armadura negativa e capeamento 3cm concreto 15Mpa, total 9,34m².

Cobertura e proteções: Telhamento com telha metálica termoacústica (sanduiche) e:30mm, área 1459,30 m², incluso 83,83 metros de cumeeira espigão no bloco principal, já a cobertura da casa de gases e máquinas foi executada em telha de aço simples e:0,5mm com terças de apoio, 30 m². Instalação de calhas e rufos em chapa de aço galvanizada número 24, somado 1114,66 metros, sendo 956,04 metros de rufo com corte de 25 cm, 158,62 metros de calhas com desenvolvimento de 100 cm. Execução de estrutura de fixação de brise em metalon 50x50 e fixação de brise metálico de alumínio com painéis fixos, painel e porta painel, com área total de 952,31 m².

Impermeabilização: com fita adesiva asfáltica aluminizada multiuso, nos perfis em contato com a fundação e vedações de aberturas de vãos externos, totalizando 1344,75 m de fita.

Fechamentos e revestimentos: Paredes externas fechamento com placa estrutural LP OSB home plus mdi de 1200x2400mm e:11,1 mm e placa cimentícia lisa e = 10 mm, de 1,20 x 2,40 m (sem amianto), fixados com parafuso e tratamento de juntas com fita para junta 10cmx50m, tela de fibra de vidro com proteção alcalina e basecoat, com a locação de membrana hidrofuga de fibras de polipropileno, totalizando 1452,6 m² e com revestimento LP Smartside Panel H (11,1mm x 1,22m x4,88m), 1415,9 m² e acabamento com perfil de acabamento LP Smart Trim L:89mm e:17,5mm, total 311,92 metros. Já nas paredes interna o fechamento foi realizado com placa estrutural LP OSB home plus mdi de 1200x2400mm e:11,1 e chapa de gesso acartonado, standard (ST), cor branca, e = 12,5 mm, 1200x2400 mm (L X C), total de 4863,59 m² e 444,91 m² com chapa de gesso acartonado, resistente a umidade (RU), cor verde, e =12,5 mm, 1200 x 2400 mm (LxC), com fixação com parafusos GN25 e tratamento de juntas com fita para acabamento em drywall e massa de rejunte, totalizando 5308,5 m², isolamento termoacústico em lã de pet e=10mm, densidade 30 kg/m³, 3586,67 m². chapisco e reboco (2cm) aplicados em alvenaria, com área de 184,88 m². Revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada, 458,45 m².

Esquadrias metálicas e de madeira: Janela de alumínio e vidro temperado incolor e:4mm, de correr 3 folhas total 198,2 m², janela de alumínio e vidro temperado incolor e:4mm, de correr 2 folhas total 6,10 m², janela de alumínio e vidro temperado incolor e:4mm, de correr 1 folha incluso contramarco total 1,05 m², janela de alumínio e vidro temperado incolor e:4mm, de correr 4 folhas total 17,5 m², janela de alumínio e vidro

Rua Major Capilé, 2.220 – Jardim Central – CEP 79.805-011 – Dourados – MS - Fone: 3427-1007
-e-mail: atendimento@funaepe.org.br





FUNAepe

temperado incolor e:4mm, de correr 5 folhas total 4,8 m², janela basculante de alumínio e vidro temperado mini boreal, incolor e: 6mm total 6,36 m². Kit de porta de madeira compensada lisa para pintura, 120x210cm, espessura de 3,5cm, duas folhas de abrir, com visor de vidro liso incolor de (0,25x1,00) metros e: 4,00 mm em cada folha, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo total 37 unidades, kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, com visor de vidro liso incolor de (0,25x1,00) metros espessura de 4,00 mm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo total 12 unidades, kit de porta de madeira compensada lisa para pintura, 130x210cm, espessura de 3,5cm, duas folhas de abrir, com visor de vidro liso incolor de (0,25x1,00) metros e: 4,00 mm em cada folha, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo total 2 unidades, kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo total 15 unidades, kit de porta de madeira para pintura com barra antipânico, semi-oca (leve ou média), duas folhas de abrir, 2,00x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo total 1 unidade, kit porta de madeira com barra pdc, padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo total 4 unidades, kit de porta de madeira compensada lisa para pintura, 150x210cm, espessura de 3,5cm, duas folhas de abrir, com visor de vidro liso incolor de (0,25x1,00) metros e: 4,00 mm em cada folha, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo total 1 unidade, kit de porta de madeira compensada lisa para pintura, 100x210cm, espessura de 3,5cm, uma folha de correr, com visor de vidro liso incolor de (0,25x1,00) metros e: 4,00 mm, itens inclusos: batentes e ferragens total 1 unidade, kit de porta de madeira compensada lisa para pintura, 100x210cm, espessura de 3,5cm, uma folha de correr, com visor de vidro liso incolor de (0,25x1,00) metros e: 4,00 mm, itens inclusos: batentes e ferragens total 1 unidade, porta de alumínio com fechamento em vidro temperado incolor e: 6,00 mm e veneziana de abrir 2 folhas de (1,60x2,10) total 17,85 m²; porta de vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios 1 unidade; porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos 15,56 m², porta de alumínio tipo veneziana com guarnição e fixação com parafusos, 7,38 m²; portão em ferro em tubo de aço galv.. 2" e tela ondulada malha 3/8" em duas folhas, 20 m², porta de ferro de abrir 1 folha de 90x210cm (plataforma elevatória) tipo barra chata, com requadro e guarnição completa total 3,78 m², 4,20 m² porta de alumínio com fechamento em vidro temperado incolor e: 6,00 mm e veneziana de abrir 2 folhas de (2,00x2,10) metros fornecimento e instalação.

Ferro: ferro acústico em lã de vidro de poliéster com aplicação de película na cor branca, de 1250x625 mm, espessura 25 mm 2295,1 m², isolamento termoacústico com lã mineral na subcobertura, incluso transporte vertical total 73,77 m².

Rua Major Capilé, 2.220 – Jardim Central – CEP 79.805-011 – Dourados – MS - Fone: 3427-1007
-e-mail: atendimento@funaepe.org.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 11:22:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Credenciada como Fundação de Apoio à
Universidade Federal da Grande Dourados



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - MS

A 021.737

FUNAEPPE

Piso: piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas, com granilha branca e preta, incluso 3 demãos de resina acrílica total de 2416,1 m², soleira de granito largura 15 cm e espessura 3 cm, assentada sobre argamassa, 69,79 m.

Pintura interna: aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão total 4332,48 m², aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos total 4332,48 m², aplicação manual de pintura com tinta acrílica látex em paredes, duas demãos total 4332,48 m², impermeabilização com pintura a base de resina epóxi alcatrão, duas demãos total 365,97 m².

Pintura externa: aplicação mecânica de pintura com tinta acrílica látex em paredes, duas demãos, total 1415,97 m², aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios 1452,60 m², aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos total 1452,60 m².

Instalações hidráulicas: Serviço executado com tubo PVC soldável, com diâmetro variando de 25 mm a 75 mm, incluso conexões e registros, sendo 234,41 metros de tubo 25 mm, 70,81 metros de tubo 50 mm, 346,5 metros de tubo 60 mm, 87,54 metros de tubo 75 mm, atendendo 86 pontos de pias, lavatórios e bacias sanitárias, com área construída de 2790,78 m², registros de gaveta bruto em latão rosável, 48 de 3/4" e 3 de 2.1/2", Instalação de caixa d'água metálica tipo taça coluna seca 40.000litros, reserva técnica de 18m³.

Instalações sanitárias: rede de esgoto, composta por ramais de descargas, ramais de esgoto e tubos de queda, executados com tubo PVC, incluso conexões, provida de caixas sifonadas 150x150x50, 46 unidades e 150x185x75, 4 unidades, com uma rede de 26 caixas de inspeção em concreto pré-moldado e 1 tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços 9856 l (para 68 contribuintes), instalação de 48 sifão do tipo flexível em PVC 1"x 1.1/2", com área construída de 2790,78 m², sendo 5,25 metros de tubo 150mm, 231,4 metros de tubo 100mm, 107 metros de tubo 75 mm, 526,9 metros de tubos 50mm, 151,3 metros de tubo 40mm, instalação de 49 Terminal de ventilação em PVC rígido soldável, para esgoto primário, 50mm e 2 Terminal de ventilação em PVC rígido soldável, para esgoto primário, 75 mm. Execução de extensão de rede de esgoto para dar entrada do esgoto da edificação com a rede coletora de esgoto da universidade, com 85 metros de extensão, escavação e reaterro, execução de 2 poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,0 m, profundidade de 2,00 a 2,50 m, incluindo tampão de ferro fundido, diâmetro de 60. Instalação de bacia sanitária sifonada na cor branca com assento em plástico convencional e válvula de descarga 1.1/2" e acabamento cromado, 16 unidades, bacia sanitária para PCD sem furo frontal branca com assento convencional, canopla com alavanca para válvula de descarga para deficiente 4 unidades, barra de apoio para deficientes em aço inox L=90 cm 8 unidades, 8 dispenser para papel higiênico. 8

Rua Major Capilé, 2.220 – Jardim Central – CEP 79.805-011 – Dourados – MS - Fone: 3427-1007
-e-mail: atendimento@funaepe.org.br

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/207631804225882184957>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 207631804225882184957-5
Data: 18/04/2022 11:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93424-EFP7:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 11:22:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



FUNAepe

saboneteira em plástico ABS e porta papel 8 unidades, mictório sifonado de louça branca 2 unidades, cuba de embutir oval em louça 35x50cm 10 unidades, alarme para banheiro PNE conforme NBR 9050 4 unidades, lavatório louça sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado 4 unidades.

Instalações pluviais: Execução de rede coletora de águas pluviais com tubo PVC, serie R, 150mm, 125,76 metros e 100mm 344,8 metros, incluso conexões em PVC, com área de cobertura de 1459,30 m², com 9 unidades de caixa de areia 80x80x48 cm em alvenaria com fundo de brita, execução de um poço de acumulação de 1,6x3,4x3m em alvenaria, com fundo em brita, e execução de extensão de rede coletora pluvial do campus, com 73 metros de comprimento com tubulação de 150 mm e 1 poço de visita para drenagem pluvial 120x120 cm, com tampa em ferro fundido, 1 sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x 3,0 m, área de infiltração: 32,9 m² (para 13 contribuintes).

Instalações elétricas: 4 ramais de entrada e quadros distribuição de distribuição de energia, sendo 1 quadro geral de energia estabilizada com entrada de 3 fases de bitola de 70 mm² (3P-150A) e neutro e terra com 35 mm² com potência demandada: 78,32kVA, 1 quadro geral de ar condicionado com entrada de 3 fases com bitola de 185 mm² (3P-300A) e neutro e fase com 95 mm² com potência demandada: 78,88kVA, 1 quadro geral no pavimento térreo com entrada de 3 fases com bitola de 185 mm² (3P-370A) e neutro e fase com 95 mm² com potência demandada: 136,03kVA, 1 quadro geral pavimento superior com entrada de 3 fases com bitola de 120 mm² (3P-225A) e neutro e terra com bitola de 70 mm² com potência demandada: 89,52kVA e quadro geral da casa de gases com entrada de 3 fases de 25 mm² (3P-63A) e neutro de 25 mm² e terra com 16 mm² com potência demandada: 18,44kV.A, com os cabos de fase sendo constituídos de cabo flexível isolado antichama 0,6/1 KV sendo 1062 metros de cabo 6mm², 673 metros de cabo 10 mm², 133 metros de cabo 16mm², 1318 metros de cabo 25mm², 532 metros de cabo 35mm², 411 metros de cabo 70mm², 217 metros de cabo 120mm², 411 metros de cabo 185mm². neutro sendo de cabo flexível isolado antichama 450/750 V e o terra sendo de cobre nu. Todos os alimentadores de quadros seguiram o mesmo padrão da entrada de energia, distribuídos em Duto aéreo perfurado 'U' 100mmx50mm 483 metros, Duto aéreo perfurado 'U' 100x100mm 15 metros, Duto aéreo perfurado 'U' 25x25mm 142 metros, Duto aéreo perfurado 'U' 50x50mm 115 metros, incluso curvas e derivações. já os circuitos internos foram passados com cabo de cobre flexível isolado 450/750V antichama, sendo 11147,48 metros de cabo 2,5mm², 16296,29 metros de cabo 4mm², 2398,63 metros de 6mm², 997,1 metros de cabo 10mm², 255,67 metros de cabo 16mm², 578,85 metros de cabo 25mm², através de eletrodutos rígidos e corrugados, sendo todas as tomadas e interruptores instalados em condutele de PVC, tipo x, para eletroduto de PVC soldável DN 25 mm (3/4") de sobrepor, 1588 unidades. Todos os disjuntores gerais são de caixa moldada (Disjuntor a seco - DIN 3P), variando amperagem de 63A a 370A trifásicos, totalizando 75 unidades, quadros providos de dispositivo de proteção contra surto- DPS de 12 a 60 kA, 240 unidades, exaustor tipo

Rua Major Capilé, 2.220 – Jardim Central – CEP 79.805-011 – Dourados – MS - Fone: 3427-1007
-e-mail: atendimento@funaepe.org.br





FUNAEPPE

comercial de parede 12 unidades, disjuntores tipo DIN dos circuitos variando corrente entre 16A a 50A, sendo monopolares, bipolares e tripolares, de acordo com cada circuito, total de 694 unidades. Instalação de luminária tipo arandela, 37 unidades, luminária de embutir com refletor alto brilho para lâmpada fluorescente 2x32W, 226 unidades. Luminária tipo calha de sobrepor com 1 lâmpada, 9 unidades, luminária tipo calha para 2 lâmpadas fluorescentes 32W 5 unidades, quadros com barramento bifásico de 8 a 16 módulos - 100A, 23 unidades, quadros com barramento trifásico de 12 a 48 módulos - 100A a 380A, 48 unidades, quadro trifásico com 63 módulos e amperagem de 485A, 1 unidade. Instalação de 1195 tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 20A, 277 tomadas média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A. Totalizando 2790,62 metros quadrados de área construída.

Instalações de proteção de combate a incêndio e pânico: 1 hidrante de recalque em alvenaria de 70x60x40 cm, incluso tampa em ferro fundido com indicação "hidrante", 6 pontos internos de hidrantes executados com tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada DN (3"), 11,50 metros, e tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, DN (2 1/2"), 153,54 metros, incluso conexões. Providos de sistema central de alarme, 6 unidades de botoeira e gongo de alarme em cada ponto interno, alimentados por uma bomba elétrica de 7,5 CV, provida de sistema de ligamento através de botoeiras liga/desliga, 24 mangueiras de incêndio flexível tipo 2 Ø1.1/2", comprimento 15 m, 6 chave storz latão Ø1.1/2, 6 esguicho regulável p/ mang. incêndio Ø1.1/2", 6 registros globo angular 45° bronze Ø2.1/2", 6 adaptadores storz para engate rápido - 2 1/2", 6 extintores de pó BC, 20-b:c (6 kg), 6 extintores de água, 2-a (10 l). Além de toda a sinalização de emergência (placas e luminárias), 24 mangueiras (15m) de incêndio flexível tipo 2 Ø1.1/2", 6 portas corta-fogo uma folha (0,80x2,10)m ou (0,90x2,10), 1 porta corta-fogo duas folhas larg.=1,20 a 2,20m e alt.=2,10 a 2,40m, 8 barras anti-pânico c/ trava em aço inox diâm. 1 1/2".

Instalações de gases: Instalação de gás GLP, executado com tubo de cobre classe A - NBR 13206, nos diâmetros 15, 22, 28 mm, incluindo conexões, totalizando 364 m de rede, alimentando 30 posto de consumo Industrial com Válvula, distribuídos entre os dois pavimentos, com 2 válvula esfera tripartida aço carbono 1/2", 8 válvulas tripartida aço carbono 3/4", 1 válvula esfera tripartida aço carbono 1", todas instaladas nos ramais localizados na entrada da rede nas salas. O suporte e fixação dos tubos com perfil perfurado 38x18mm providos de braçadeira tipo D e abraçadeiras tipo Stauff nylon nos diâmetros referidos dos tubos.

Instalação de sistema lava olhos: Execução de rede em tubo PVC soldável, incluso conexões, tubo PVC soldável, DN 32 mm 18 metros, tubo PVC soldável, DN 60 mm 150 metros, tubo PVC soldável, DN 75 mm 18 metros, para atender 8 pontos de chuveiros lava olhos 32mm-1", com sistema de pressurização coletivo alimentado por uma bomba centrífuga de 5 CV, com sistema de acionamento automático.

Rua Major Capilé, 2.220 - Jardim Central - CEP 79.805-011 - Dourados - MS - Fone: 3427-1007
-e-mail: atendimento@funaepe.org.br





FUNAEPPE

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Credenciada como Fundação de Apoio à
Universidade Federal da Grande Dourados



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - MS

A 021.740

SPDA: Execução de sistema de proteção de descargas atmosféricas provido de 20 terminais aéreos para fixação em concreto 3/8" - 60 cm e 1 captor tipo Franklin em aço inoxidável de 350 mm, a malha da cobertura executada com cabo de cobre nu 35 mm, 340 metros e a malha enterrada executada com cabo de cobre nu 50 mm, 250 metros, 20 Conectores para cabo 35 mm² com furo vertical, 19 Caixa em alvenaria c/ tampa de concreto, de 30x30x40 cm, 20 Conectores reforçados, cabo x haste de 5/8" com 35mm², 20 Haste tipo Copperweld de 5/8 x 3,00 m, prolongável, 145 metros de barra chata condutora de alumínio 3/4"x1/4", 2 Caixa de equalização 30x30x12cm. Sistema gaiola de faraday.

Acessórios, bancadas, louças e metais: Bancadas instaladas em mão francesa com o granito cinza polido e: 2,5 cm, com área total de 376,32 m², incluso roda bancada de 7 cm, cuba de embutir de aço inoxidável (aisi 304) 70x50x32cm, incluso válvula tipo americana e sifão do tipo flexível em pvc 1"x 1.1/2", 52 unidades. Divisórias dos banheiros executadas em granito polido espessura: 3 cm 22,49 m², torneira cromada de mesa 3/4" para lavatório 10 unidades, torneira pressmatic compact de mesa 4 unidades, torneira cromada de mesa para cozinha bica móvel com arejador 3/4" 52 unidades, espelho cristal e:4mm e fixação com parafusos 7,92 m², 36,53 m² de peitoril granito cinza corumbá polido, espessura: 2 cm. 12 barra de apoio p/ deficientes em aço inox, largura = 90 cm, 1 mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50 cm.

Pavimentação/ Acessibilidade: Execução de calçada com e: 6cm, armado com tela Q-92, 429,68 m²; plantio de grama esmeralda, 363,73 m²; instalação de piso tátil, alerta e direcional com dimensões de 25x25 cm, totalizando uma área de 31,35 m².

Ferragens e corrimões: Execução de guarda corpo com corrimão em tubo de 1.1/2" em aço galvanizado 21,70 m², execução de corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/4" comprimento total de 38,60 m. Execução de estrutura em metalon 80x80 para fixação de plataforma elevatória, execução de escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado 1.1/2", 10 metros. Letra caixa alta em aço inox (e:2mm) brilhante ou escovado de 2,70m de altura e profundidade de 4 cm 7 unidades, execução de 1 escada metálica altura 3,74 metros, com degraus e patamares em chapa xadrez #4,75mm (40,70m²), pilares em perfil Ue 150x60x20 #3 mm, base para o patamar em perfil Ue 150x60x20 #3mm e perfil U 165x40 #4,75mm. Execução de guarda corpo com corrimão em tubo de 1.1/2" em aço galvanizado 21,70 m², execução de corrimão em tubo de aço galvanizado 1.1/4" comprimento total de 38,60 m, grade fixa de ferro para proteção de janelas 232,60 m².

HEVERTON

SCHNEIDER:01709
456183

HEVERTON SCHNEIDER
GERENTE EXECUTIVO - FUNAEPPE

Assinado de forma digital por
HEVERTON
SCHNEIDER:01709456183
Dados: 2021.09.15 11:59:25
-04'00"

LUIZ MARCONDES
GOES DOS

SANTOS:05416362197

LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 65589

Assinado de forma digital por LUIZ
MARCONDES GOES DOS
SANTOS:05416362197
Dados: 2021.09.15 12:48:14 -04'00"

Rua Major Capilé, 2.220 - Jardim Central - CEP 79.805-011 - Dourados - MS - Fone: 3427-1007
-e-mail: atendimento@funaepe.org.br

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/207631804225882184957>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 207631804225882184957-8
Data: 18/04/2022 11:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93427-6BJ0:



Cartório Azevedo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 11:22:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 14:34:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida portempo **Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 207631804225882184957-1 a 207631804225882184957-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d88947fe2e957904a2efb3c050403b3c38dab2a1e5de09cb0b452331f8650ec8dd8b7f5d38aaa4e8a553f49c085ee06bb15



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000126254

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO

Registro: 64468 MS

RNP: 1318844100

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320190083422 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 16/09/2019

Baixada em: 13/09/2021

Forma de Registro: Vinculada

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: Construtora Servicon

Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CPF/CNPJ: 10.482.039/0001-46

Rua: Rua Major Capile, 2220

Nº: 2220

Complemento:

Bairro: Jardim Central

Cidade: Dourados - MS

UF: MS

CEP: 79.805-011

Contrato:

Celebrado em: 25/03/2019

Vinculado à ART: 1320190082527

Valor do contrato: R\$ 6.319.457,21

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua João Cândido da Câmara 629, KM 12

Nº: KM 12

Complemento: UFGD UNIDADE II, RODÓVIA DOURADOS-ITAHUM, KM 12

Bairro: Jardim América

Cidade: Dourados - MS

UF: MS

CEP: 79.804-970

Data de início: 16/09/2019

Conclusão efetiva: 17/02/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS - IPAMTEC NA CIDADE DE DOURADOS/MS EM LIGHT STEEL FRAME

Código:

Proprietário: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CPF/CNPJ: 10.482.039/0001-46

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Construção Civil.>< Edificações.><.de Imóveis.>. 2790.6200 METRO QUADRADO;

Observações

Construção em Light Steel Frame - IPAMTEC em Dourados/MS - 2.790,68m²

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21733 a 21740, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 126254/2021
13/09/2021 05:26:38
4d097de2-6fb3-4662-80ae-720040b8c4bc
Data de Impressão: 15/09/2021 16:50:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br



[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000126254

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):			
Profissional: LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO			
Registro: 64468 MS	RNP: 1318844100		
Título profissional: Engenheiro Civil			
Número da ART: 1320200050912	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	Registrada em: 17/06/2020	Baixada em: 13/09/2021
Forma de Registro: Complementar	Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA		
Empresa contratada: Construtora Servicon			
Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		CPF/CNPJ: 10.482.039/0001-46	
Rua: Rua Major Capile, 2220		Nº: 2220	
Complemento:	Bairro: Jardim Central		
Cidade: Dourados - MS	UF: MS	CEP: 79.805-011	
Contrato:	Celebrado em: 25/03/2019	Vinculado à ART: 1320190082527	
Valor do contrato: R\$ 6.319.457,21	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO		
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: Rua João Cândido da Câmara 629, KM 12		Nº: KM 12	
Complemento: UFGD UNIDADE II, RODOVIA DOURADOS-ITAHUM, KM 12		Bairro: Jardim América	
Cidade: Dourados - MS		UF: MS	CEP: 79.804-970
Data de início: 16/09/2019	Conclusão efetiva: 11/06/2020	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Outro - CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS - IPAMTEC NA CIDADE DE DOURADOS/MS EM LIGHT STEEL FRAME			Código:
Proprietário: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		CPF/CNPJ: 10.482.039/0001-46	
Atividade Técnica:			
Observações			
Construção em Light Steel Frame - IPAMTEC em Dourados/MS - 2.790,68m²			

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21733 a 21740, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 126254/2021
13/09/2021 05:26:38
4d097de2-6fb3-4662-80ae-720040b8c4bc
Data de Impressão: 15/09/2021 16:50:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br



[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000126254

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):			
Profissional: LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO			
Registro: 64468 MS	RNP: 1318844100		
Título profissional: Engenheiro Civil			
Número da ART: 1320200050918	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	Registrada em: 17/06/2020	Baixada em: 13/09/2021
Forma de Registro: Complementar		Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA	
Empresa contratada: Construtora Servicon			
Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			CPF/CNPJ: 10.482.039/0001-46
Rua: Rua Major Capile, 2220			Nº: 2220
Complemento:		Bairro: Jardim Central	
Cidade: Dourados - MS		UF: MS	CEP: 79.805-011
Contrato:	Celebrado em: 25/03/2019	Vinculado à ART: 1320190082527	
Valor do contrato: R\$ 327.154,50		Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: Rua João Cândido da Câmara 629, KM 12			Nº: KM 12
Complemento: UFGD UNIDADE II, RODOVIA DOURADOS-ITAHUM, KM 12		Bairro: Jardim América	
Cidade: Dourados - MS		UF: MS	CEP: 79.804-970
Data de início: 16/09/2019	Conclusão efetiva: 11/06/2020	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Outro - CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS - IPAMTEC NA CIDADE DE DOURADOS/MS EM LIGHT STEEL FRAME			Código:
Proprietário: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			CPF/CNPJ: 10.482.039/0001-46
Atividade Técnica:			
Observações			
aditivo de valores na Construção em Light Steel Frame - IPAMTEC em Dourados/MS - 2.790,68m²			

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21733 a 21740, o atestado contendo 8 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 126254/2021
13/09/2021 05:26:38
4d097de2-6fb3-4662-80ae-720040b8c4bc
Data de Impressão: 15/09/2021 16:50:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br



[Handwritten signatures and stamps]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000126254

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):			
Profissional: LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO			
Registro: 64468 MS	RNP: 1318844100		
Título profissional: Engenheiro Civil			
Número da ART: 1320200067917	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	Registrada em: 06/08/2020	Baixada em: 13/09/2021
Forma de Registro: Complementar	Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA		
Empresa contratada: Construtora Servicon			
Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		CPF/CNPJ: 10.482.039/0001-46	
Rua: Rua Major Capile, 2220		Nº: 2220	
Complemento:	Bairro: Jardim Central		
Cidade: Dourados - MS	UF: MS	CEP: 79.805-011	
Contrato:	Celebrado em: 12/06/2020	Vinculado à ART: 1320190082527	
Valor do contrato: R\$ 113.103,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO		
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: Rua João Cândido da Câmara 629, KM 12		Nº: KM 12	
Complemento: UFGD UNIDADE II, RODOVIA DOURADOS-ITAHUM, KM 12		Bairro: Jardim América	
Cidade: Dourados - MS		UF: MS	CEP: 79.804-970
Data de início: 12/06/2020	Conclusão efetiva: 26/07/2020	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Outro - CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS - IPAMTEC NA CIDADE DE DOURADOS/MS EM LIGHT STEEL FRAME			Código:
Proprietário: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		CPF/CNPJ: 10.482.039/0001-46	
Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra .><.Construção Civil.>< Edificações.><.de Imóveis.>, 2790.6800 METRO QUADRADO;			
Observações			
aditivo de obra para Construção em Light Steel Frame - IPAMTEC em Dourados/MS - 2.790,68m²			

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21733 a 21740, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 126254/2021
13/09/2021 05:26:38
4d097de2-6fb3-4662-80ae-720040b8c4bc
Data de Impressão: 15/09/2021 16:50:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br



[Handwritten signature and stamp]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO
Registro: MS-64468/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1318844100

Número da ART: 1720211780808 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/04/2021 Baixada em: 05/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS - EIRELI

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO
CORONEL VIVIDA - UASG 154676 CNPJ: 10.652.179/0010-06

Rua: RODOVIA PR 562 Nº: S/N

Complemento: Bairro: FLOR DA SERRA

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 30/12/2020

Valor do contrato: R\$ 490.751,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR-562 Nº: S/N

Complemento: CAMPUS Bairro: FLOR DA SERRA

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -25,984389 x -52,538537

Data de início: 05/04/2021 Conclusão efetiva: 03/08/2021

Finalidade: Esportivo

Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA-IFPR

CNPJ: 10.652.179/0010-06

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 18617,57 KG; 2- Execução Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 864 M2; 3- Execução Execução de obra de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 864 M2; 4- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis dreno, 36 METRO; 5- Execução Execução de obra de fundações superficiais em sapatas isoladas, 18 UNID; 6- Execução Execução de obra de equipamentos urbanos, 864 M2

Observações da certidão:

O atestado apresentado foi assinado eletronicamente e não atende aos itens mínimos do anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois a razão social da contratante está diferente do que consta na ART, o CREA/PR certifica os dados da ART.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003438/2022
05/08/2022 09:50





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 233594/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233594/2022.

CAT nº 1720220003438 de 05/08/2022, página 2 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

